DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Outros atos	2
Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Extrato do contrato Contrato nº 053/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2020- Contratante Município de Holambra - Contratada: PLANETA MIX COMERCIAL LTDA ME - Objeto AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) TABLETS PARA USO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO. - Vigência 30 (trinta) dias. Valor global de R$ 18.990,00 (dezoito mil novecentos e noventa reais) - Modalidade Dispensa de Licitação - Assinatura em 30/07/2020. Holambra, 10 de agosto de 2020.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL - Dispensa de Licitação nº 002/2020

Objeto:Locação de imóvel de 100 m² - situado na Alameda Mauricio de Nassau nº 1225 centro Holambra para uso da Diretoria de Saúde - Determino a Rescisão Amigável do Contrato nº 002/2020, junto a Contratada ANTÔNIO EDUARDO MARIA GRAATE, nos termos do artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93 do Contrato nº 002/2020, assinado em 01/08/2020. Holambra, 10 de agosto de 2020. -

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Outros atos

1º Termo de Supressão de valor - Carta Convite nº 009/2020 - Contrato – 029/2020

Contratante - Município de Holambra – Contratada – ANDERSON MIRANDA QUINTINO DA SILVA ME – Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E PISO DO TEATRO MUNICIPAL.Supressão quantitativa referente a diminuição quantitativa da planilha orçamentária, com fundamento legal no inciso I, alínea “a” e “b” do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, valor de R$ 4.786,02 (quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e dois centavos), fica mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original nº 029/2020 – Assinatura – 07/08/2020 - Modalidade – Carta Convite.

Fernando Fiori de Godoy

Prefeito Municipal

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra – IPMH

Atos Oficiais | **Portarias**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA - IPMH
Autarquia Municipal criada através da Lei complementar n.º 127 de 20.05.2002

PORTARIA Nº 012 DE 03 DE AGOSTO DE 2020

FORMALIZA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A IVANIR APARECIDA BORRI REZENDE ORTIZ.

HAMILTON ANDRIGHETTI, Superintendente Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA-IPMH, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais.

CONSIDERANDO que a segurada cumpriu todos os requisitos para sua aposentadoria por Tempo de Contribuição, , enquadrando-se no que dispõe o artigo 40, § 1º, inciso III "a" da Constituição Federal e Artigo 6º da E.C nº 41/2003.

CONSIDERANDO os documentos juntados ao Processo e Parecer Técnico pertinente;

CONSIDERANDO o artigo 52, inciso IV, da Lei Complementar nº 127/02 sobre a deliberação desta Superintendência sobre a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à IVANIR APARECIDA BORRI REZENDE ORTIZ com proventos calculados pela integralidade de sua última remuneração, correspondente ao valor de R$ 4.561,37(Quatro mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

Artigo 2º - A Aposentadoria por Tempo de Contribuição de que trata esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2020.

Holambra, 03 de agosto de 2020

HAMILTON ANDRIGHETTI
Superintendente Chefe

Publicado por afixação no Quadro de Editais na sede da autarquia municipal e em jornal de livre circulação no município.

Rua: Jorge Latour N.º 493-A - Centro - CEP 13825-000 - Holambra / SP
CNPJ N.º 05.128.453/0001-11 - Fone/Fax (19) 3902-4110